



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Ordem de Serviço nº 1782781/2019/UFPR/R/PRA

ORDEM DE SERVIÇO 09/2019-PRA

Regulamenta a solicitação de veículos para saídas para aeroporto, hotéis e local de trabalho em viagens a serviço, no âmbito da UFPR.

O Pró-Reitor de Administração da UFPR, no uso das competências e CONSIDERANDO:

- A possibilidade de concessão de adicional para cobertura de despesas de deslocamento até o local de embarque e do desembarque, até o local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa, nos deslocamentos a serviço dentro do território nacional, prevista no artigo 8º do Decreto nº 5.992/2016;
- A vedação do uso de veículos oficiais para o transporte a locais de embarque e desembarque, na origem e no destino, em viagens a serviço, quando houver o pagamento de adicional de deslocamento, prevista no inciso IV, do artigo 6º do Decreto nº 9.287/2018;

DETERMINA que a solicitação de veículos para deslocamento a local de embarque e desembarque, no âmbito da UFPR deverá obedecer ao disposto na presente Ordem de Serviço.

1. Quando da criação de solicitação de veículos no sistema SICONF para deslocamento a local de embarque e desembarque, deverá ser indicado explicitamente no corpo da solicitação que não foi recebido adicional de deslocamento.
2. Solicitações que não contenham tal informação serão rejeitadas pela Central de Transportes.
3. Será de responsabilidade do Ordenador de Despesas a aprovação da viagem e quaisquer inconsistências que gerem duplicidade de benefício ao(s) servidor(es) em deslocamento.
4. As normas dispostas na presente Ordem de Serviço passam a vigorar a partir de 07 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 15/05/2019, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1782781** e o código CRC **844DA66E**.